



## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

### SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 3/2024/SDP/ANP-RJ-e

**Assunto: Publicação do valor da garantia financeira de descomissionamento de instalações em campos de produção de petróleo e gás natural a ser apresentada no ano de 2024.**

Referência:

[1] Processo Administrativo nº 48610.208100/2022-44;

[2] Resolução ANP 854/2021;

Prezado(a),

1. O presente ofício serve para informar que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis disponibilizou na data de hoje o Painel Dinâmico e o arquivo anexo com o valor a ser garantido em 2024 para as atividades de descomissionamento de instalações de produção em cada campo de petróleo e gás natural do Brasil.
2. O Painel pode ser acessado no site da ANP através do [link](#).
3. O valor foi calculado utilizando o Modelo de Aporte Progressivo(MAP) previsto no anexo I da Resolução. O detalhamento do cálculo realizado e da origem das variáveis utilizadas pode ser encontrado no manual anexo.
4. **Segundo a Resolução ANP 854/2021 todos os Campos do Brasil que tenham iniciado sua produção a 180 dias ou mais devem apresentar garantias financeira, no valor apresentado no citado Painel e atualizá-las para o valor correspondente a 2024 até 30 de junho de 2024.**
5. Considerar-se-á início de produção o momento em que houver a primeira produção depois da declaração de comercialidade, retratada pelo envio do Boletim Mensal de Produção.
6. Por fim, solicitamos que os Operadores dos contratos deem conhecimento do teor deste ofício e do endereço do Painel para os demais membros do consórcio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CAVADINHA COSTA DA SILVA, Superintendente de Desenvolvimento e Produção**, em 02/04/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3891571** e o código CRC **447D2796**.

Anexo:

Valor a ser garantido por campo ano de 2024 ( 3896349)

Manual de Garantias de Descomissionamento (3257683)

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro  
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21) 2112-8100 / [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.208100/2022-44

SEI nº 3891571